



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/38 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto n.º 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do processo protocolado sob n.º CD/30/78 de 12/06/78;

R E S O L V E:

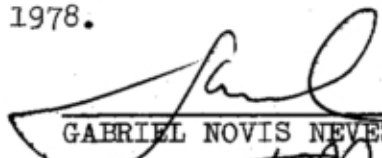
Artigo 1.º -Fica homologada a Portaria n.º GR/837/78 de 07/06/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 256.020,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e vinte cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

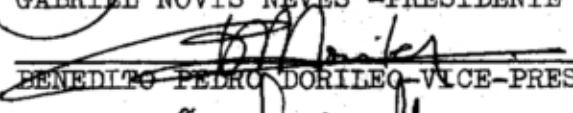
08472344.031.000-ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL

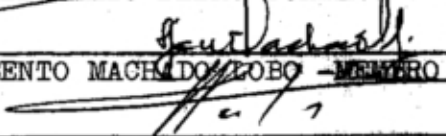
3.2.7.0 -OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES..... Cr\$ 256.020,00  
T O T A L..... Cr\$ 256.020,00

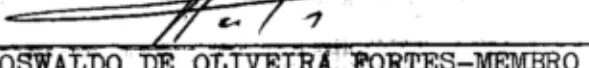
Artigo 2.º-As despesas decorrentes com a presente abertura de Crédito Especial, serão cobertas com excesso de arrecadação que os índices técnicos prevêem.

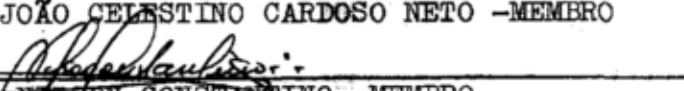
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30 de junho de 1978.


  
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO -MEMBRO